

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.875 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 8.260, de 1º de junho de 2006,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Miriam de Fátima Ciofi Ayres – Titular

Marema de Deus Patrício – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Marcos José da Silva Rossi – Titular

Evandro Dias Leite – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Fabiana Scassiotti Fernandes Sólida – Titular

Raquel Gilaverte Minzoni – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Vanessa Cristina de Oliveira – Titular

Michelli Miguel Martins – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:

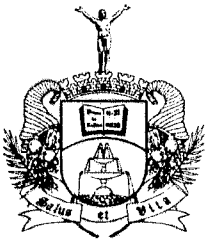
Márcio César de Sousa – Titular

Luis Antônio de Góis Beccaro – Suplente

▪ REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Samuel Marcondes – Titular

Kênia Maria Capobianco – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS – ADEFIP:
Carlos Alberto Armani – Titular
Bianca Leite de Mendonça Chaves – Suplente

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS SURDOS – TARSO DE COIMBRA:
Gilmara de Fátima Brunório – Titular
Cláudia Cristina Dias – Suplente

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS – AADV-PC:
Rogério de Faria – Titular
Nelson dos Reis da Silva – Suplente

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÇOS DE CALDAS – APAE:
João Alves da Silva – Titular
Márcia Ângela Soares de Carvalho – Suplente

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Kleitton D'Ângelo – Titular
Andréia Marcondes de Assis – Suplente
Ana Paula Gonçalves Tranche – Titular
Rosana Aparecida Correia Módina – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2773, de 26/07/2007.